

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202400005012696

Trata-se de autos da contratação nº **105447**, por **Concorrência**, que objetiva a contratação de **reforma e ampliação no Centro de Ensino em Período Integral João XXIII, no município de Ceres** de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da **CRE-CERES - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CERES**.

Após a apuração da documentação técnica da empresa **MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34.308.156/0001-56**, assim apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação das documentações e proposta classificada no valor de **R\$ 3.158.970,00 (Desconto de 14,13%)**:

- Certidão de Registro e Quitação (CRQ) de **Pessoa Jurídica**, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA - Empresa **MERIDIAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ok)**;
- Certidão de Registro e Quitação (CRQ) de **Pessoa Física**, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA - Engº Civil: **MURILO TADEU DE OLIVEIRA LEA (ok)**;
- Planilha Orçamentária (**Insatisfatório**);
- Cronograma Físico-Financeiro (**ok**);
- Composição do BDI (**ok**);
- Planilha Resumo (**ok**);
- Relatório Central; (**Não apresentado**)
- Somatório de Serviços; (**ok**)
- Parcelas de Maior Relevância (**ok**);
- Declarações (**ok**);
- Proposta (**ok**);
- Comprovação da capacitação **técnico-Profissional**:
 - * Piso Granitina; (**ok**)
 - * Piso em concreto Laminado; (**ok**)
 - * Telhas Termoacústico; (**ok**)
- Comprovação da capacitação **técnico-Operacional**:
 - * Piso Granitina; (**Insatisfatório**)
 - * Piso em concreto Laminado; (**Insatisfatório**)
 - * Telhas Termoacústico; (**Insatisfatório**)

Com base na análise realizada, destacamos os seguintes apontamentos:

- **Planilha Orçamentária**: Foi constatado que alguns itens de composição apresentam resultados divergentes da apuração realizada, como, por exemplo, os itens 1.1.1, 1.1.2, 1.6.2.5.4.1, entre outros;
- **Comprovação da capacitação técnico Operacional**: Considerando a capacitação técnica operacional relativa aos serviços de Piso em Concreto Laminado, Piso em Granitina e Telhas Termoacústicas, informamos que a documentação apresentada não atende aos requisitos estabelecidos no Projeto Básico, uma vez que não comprova o quantitativo mínimo exigido. Ademais, não foi possível autenticar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) n.º 1020230000857 junto ao CREA, o que inviabiliza a verificação da veracidade das informações nela constantes. No que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa JTM Construções LTDA, solicitamos a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vinculada ao referido atestado.

Diante o exposto, informamos que a documentação apresentada não está em conformidade com o Edital desta contratação.

Encaminham-se os autos para à **Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis** para prosseguimento dos trâmites licitatório.

PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ

Integrante Técnico - SEDUC

Arquiteto e Urbanista - CAU nº A193260-8